

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BARRINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2019

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE 2019	
Receita Corrente Líquida	76.942.578,03		79.822.143,05	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	39.336.804,87	51,12	41.420.869,84	51,89
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			40.948.759,38	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	41.548.992,14	54,00	43.103.957,25	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	9.233.109,36	12,00	9.578.657,17	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	92.331.093,64	120,00	95.786.571,66	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	16.927.367,17	22,00	17.560.871,47	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	12.310.812,48	16,00	12.771.542,89	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	5.385.980,46	7,00	5.587.550,01	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

BARRINHA/SP, Setembro de 2019

Local, data

MARIA EMÍLIA MARCARI
Prefeito Municipal

FERNANDO ALVARO GONÇALVES
Contador

JOSE ANTONIO DE MELLO
Resp Controle Interno

